



BARCARENA
PREFEITURA



SEMDUR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO

Ref: Registro de preços nº 2022.006 SEMUTRAN/PMA - pregão eletrônico SRP nº 9/2022-006 SEMUTRAN/PMA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de abrigos públicos – paradas de ônibus, para auxiliar a secretaria municipal de transporte e trânsito do município de Ananindeua-PA.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes, sendo identificado o pregão eletrônico SRP nº 9/2022-006 SEMUTRAN/PMA, do registro de preços da Prefeitura municipal de Ananindeua, no qual a empresa AVANTTI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIOS URBANOS, ES, foi vencedora dos itens 1 e 2 do processo que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de abrigos públicos – paradas de ônibus, para auxiliar a secretaria municipal de transporte e trânsito do município de Ananindeua-PA., cujas especificações atendem a necessidade da Secretaria de Infraestrutura e desenvolvimento urbano de Barcarena.

O abrigo é, portanto, a estrutura que protege os usuários das intempéries, proporcionando maior conforto e comodidade no tempo de espera do ônibus, e consequente aumento da satisfação, posto isso foi realizada uma pesquisa e verificou-se que a aquisição através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição devido qualidade da execução do serviço de instalação proposta, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do(s) produto(s) constante(s) nos orçamentos estão de acordo com as especificações do(s) produto (s) que a SEMDUR pretende adquirir.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, esta Secretaria adquire um produto já aceito por outro órgão Público, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da SEMDUR.

Atenciosamente;

Luiz Henrique dos Santos Moraes

Secretário Adjunto Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 0369/2021 – GPMB